

## EDITAL UAB/UEMG Nº 06/2019

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PNAP

A Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, por meio da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves - FaPP/CBH/UEMG, declara que estarão abertas, no período de **07/06 a 01/07 de 2019**, as inscrições do Processo Seletivo de alunos para ingresso no **Curso de Especialização em Gestão Pública**, na modalidade de ensino a distância. O curso integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, no âmbito do Sistema CAPES/UAB/UEMG, e será oferecido no Estado de Minas Gerais, em parceria com a Diretoria de Educação a Distância – DED, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES integrantes do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP/CAPES/UAB/UEMG.

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A participação do candidato no processo seletivo implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições constantes neste edital; bem como em eventuais retificações, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

#### 1. DO CURSO E DAS VAGAS

1.1 A UEMG oferece por meio deste processo seletivo, o **Curso de Especialização em Gestão Pública**, na modalidade de educação a distância. O sistema do curso compreenderá atividades obrigatórias (provas, tarefas, videoconferências etc.) e encontros presenciais nos polos, realizados em finais de semana e previamente agendados. A frequência será obrigatória e controlada no polo em que o estudante estiver matriculado.

1.2 As disciplinas dos cursos serão ministradas à distância, via Internet, com apoio de material didático, professores e tutores.

1.3 O material didático será disponibilizado por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) em plataforma específica, bem como em documento impresso.

1.4 O curso tem carga horária total de 510 horas.

1.5. Serão oferecidas **150 vagas** para ingresso no segundo semestre de 2019, as quais serão distribuídas entre os polos localizados no Estado de Minas Gerais (Anexo I).

1.6 Do total de vagas de cada polo serão reservados 05 vagas para servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais.

1.6.1. Não preenchidas as vagas reservadas para os servidores da UEMG no polo, essas serão alocadas para a ampla concorrência.

1.6.2 As vagas reservadas para servidores UEMG se limitam ao polo em que estão vinculadas. Não haverá realocação das vagas para outro polo, exceto no caso previsto no parágrafo único deste item.

**Parágrafo Único:** Em caso de não haver demanda suficiente para a formação de turma nos polos listados no Anexo I, cabe a UEMG a decisão da manutenção ou não da oferta naquele polo. Em caso de não haver oferta no polo, os candidatos classificados para este serão consultados quanto a sua realocação em outro polo, a sua escolha.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A participação no processo seletivo de alunos para ingresso no Curso de Especialização em **Gestão Pública** terá início a partir da inscrição, a qual deverá ser efetuada no período de **07/06 a 01/07 de 2019**.

2.2 O candidato somente poderá se inscrever em 1(um) único polo.

**2.3 A inscrição para o processo seletivo é gratuita.**

2.4 Para a realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

2.5 Preencher, imprimir, assinar o **Formulário de Inscrição** disponível no site

<http://ead.uemg.br/posead2019>; anexar os documentos listados no item 2.6 e encaminhar via sedex, conforme itens 2.7 e 2.8.

2.5.1 Para os candidatos servidores da UEMG que desejarem se inscrever nas cotas de vagas, estes deverão assinalar esta opção no preenchimento do formulário.

2.6. Documentos a serem enviados:

- a) Comprovante de atuação profissional (carteira de trabalho, contra-cheque, publicação em edital, declaração do serviço);
- b) Cópia do diploma de conclusão de Curso Superior ou declaração de conclusão;
- c) Cópia do diploma de pós-graduação *Lato* ou *Stricto Sensu*; caso já tenha concluído algum desses cursos;
- d) *Curriculum Vitae* atualizado, nos moldes da *Plataforma Lattes*, com documentos comprobatórios;
- e) Cópia do documento de identificação com foto e
- f) cópia de CPF;
- g) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral. (No caso de ser candidato brasileiro, pode apresentar comprovante da última votação ou a certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- h) Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino com até 45 anos de idade.
- i) Cópia do comprovante de residência
- j) Memorial Descritivo Profissional conforme orientações do item 3.4 deste edital, contendo informações referentes a conhecimentos e/ou experiências com as temáticas envolvidas no presente edital;
- k) Original do formulário “**Termo de Conhecimento**” (Anexo III);

2.7 Os documentos listados acima devem ser enviados, em cópia simples, via Sedex com data de postagem até o dia **01/07/2019**, fazendo constar no envelope o nome do curso para o qual está se inscrevendo e o nome completo do candidato.

2.8 A etiqueta de remessa deve conter os seguintes dados:

**Secretaria acadêmica da Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves**

**FaPP/CBH/UEMG**

**Edital UAB/UEMG nº 06/2019**

**Curso Gestão Pública**

**Rua Major Lopes, nº 574 - Bairro São Pedro**

**CEP 30.330-050 – Belo Horizonte/MG.**

2.9. Somente serão aceitos documentos postados dentro do prazo de inscrição.

2.10 A falta ou irregularidade de qualquer documento levará a imediata exclusão do candidato do processo seletivo.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 O processo seletivo dos candidatos, será realizado por comissão interna presidida pela respectiva Coordenação do curso.

3.2 O processo seletivo ocorrerá em três etapas, sendo:

I- Análise de documentos (eliminatória).

II- Análise de curriculum (eliminatória e classificatória).

III- Análise do memorial (classificatória).

3.2.1 A primeira etapa será eliminatória e consiste na checagem da documentação do candidato. Será eliminado o candidato que não apresentar a documentação exigida, conforme item 2.6 do edital.

3.2.2 A segunda etapa consistirá na análise do *Currículo Lattes* (fase eliminatória e classificatória):

I – A análise do *Currículo Lattes* será realizada com base na documentação informada e enviada pelo candidato;

II - Os dados informados são de única e exclusiva responsabilidade do candidato,

não se admitindo posterior acréscimo de informações;

III – Para aprovação na primeira fase o candidato deverá obter o mínimo de 40 (quarenta) pontos;

III - O candidato será pontuado em cada um dos itens constantes nos quadros abaixo, não podendo ultrapassar a pontuação máxima atribuída ao critério:

**A Experiência Profissional – Pontuação Máxima 40 pts**

Itens	Pontuação
Servidor ou Empregado Público da Administração Pública direta ou indireta.	2 pontos por ano até o máximo de 20
Exercício de cargo em comissão, função de confiança ou designação temporária.	1 pontos por ano até o máximo de 5
Atuação em Organizações Sociais	1 pontos por ano até o máximo de 5
Realização de Consultoria <i>Ad hoc</i> para a Administração Pública, direta ou indireta, bem como para Instituições Internacionais de natureza Pública (ex: Unesco, BID).	1 pontos por ano até o máximo de 5
Estágio na Administração Pública direta ou indireta.	1 pontos por ano até o máximo de 5.

**B. Formação Acadêmica – Pontuação Máxima 30 pts**

Itens	Pontuação
Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i>	05 pontos
Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas*	25 pontos
Graduação em outras áreas do conhecimento*	20 pontos

**C. Formação Complementar – Pontuação Máxima 30 pts**

Itens	Pontuação
Realização de cursos livres no âmbito da gestão pública, com no mínimo 20 horas, nos últimos 5 (cinco) anos. Limite de até 05, sendo atribuído 1 pts por cada.	05
Participação em eventos científicos na área da gestão (Congresso, Mostra, Seminário, Simpósio, Mesa-redonda, Fórum ou Conferência). Limite de até 10, sendo atribuído 1 pts por cada.	10
Publicação de trabalhos científicos (tais como: resumos, anais). Limite de até 05, sendo atribuído 3 pts por cada.	15

3.4 A terceira etapa consistirá na análise do Memorial Descritivo (fase classificatória).

I – Nessa etapa somente serão analisados os Memoriais dos candidatos

aprovados na etapa anterior;

II – O Candidato que apresentar Memorial com texto baseado em cópia da Internet será automaticamente excluído do processo seletivo;

III - O Memorial deve ser redigido em, no máximo, 02 laudas na fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.

IV - O Memorial deve conter:

a) breve apresentação da trajetória profissional e acadêmica do candidato;

b) explicitação do interesse em participar do curso, com apresentação de argumentos que demonstrem como a formação obtida poderá impactar no desempenho profissional, nas mudanças dos processos de trabalho e no fortalecimento da Gestão Pública.

IV - O Memorial será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
Domínio da norma culta da língua escrita	40
Argumentação utilizada para explicitar o interesse pelo curso em relação aos impactos da formação profissional, nas mudanças dos processos de trabalho e no fortalecimento da Gestão Pública (pertinência temática).	35
Coesão textual (coerência)	15
Estruturação do texto (apresentação e capacidade de síntese)	10
<b>Total</b>	<b>100</b>

3.5. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação total, calculada a partir do somatório das pontuações obtidas no processo seletivo.

3.6. Serão considerados classificados os candidatos que se encontrarem, a partir da ordem decrescente de pontuação total, dentro do número de vagas especificado no quadro descritivo do item 1.5 deste edital.

3.7. No caso de empate dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:

- a) possuir maior idade;
- b) residir mais próximo do polo;
- c) não possuir outra pós-graduação *lato sensu* pelo programa PNAP – Capes/UAB;

3.8 Candidatos aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas, comporão lista de excedentes para chamadas posteriores, em caso de desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados.

3.9 O resultado preliminar da classificação será divulgado no dia 15 de Julho no site <http://www.uemg.br/>.

3.10 O resultado final deste processo seletivo está previsto para o dia 26 de Julho e será disponibilizado no site <http://www.uemg.br/>

#### **4. DOS RECURSOS**

4.1 O candidato poderá apresentar recurso por escrito (modelo anexo VI), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado preliminar.

4.2 O recurso deverá ser enviado para o endereço [gpead.fapp@uemg.br](mailto:gpead.fapp@uemg.br)

4.3 O recurso deverá conter o nome do candidato e os fundamentos de irresignação.

4.4 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo.

4.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora do processo seletivo.

4.6 O resultado da análise dos recursos será disponibilizado no site <http://www.uemg.br/>, conforme cronograma.

**4.7 Não serão aceitos contra-recursos.**

#### **5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

5.1. O resultado do processo seletivo e as convocações para matrícula serão divulgados no endereço <http://www.uemg.br/> sendo de inteira responsabilidade



de o candidato acompanhar o cronograma de execução (Anexo IV).

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado e classificado, dentro do quantitativo de vagas determinadas por polo, deverá efetivar sua matrícula no curso conforme orientações a serem divulgadas quando da divulgação do resultado final do processo seletivo, observando a documentação exigida no anexo V.

6.2 Para fins de matrícula observar-se-ão a ordem de classificação dos candidatos até a ocupação do número total de vagas oferecidas no polo.

6.3 Caso o candidato não realize sua matrícula dentro do prazo, a vaga será disponibilizada para candidato classificado em ordem subsequente.

6.4. Não havendo candidatos classificados para o preenchimento do total das vagas previstas para um determinado polo, as vagas poderão ser remanejadas para outro polo que apresentar maior demanda.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 3 (três) meses, a contar do início efetivo das aulas do curso.

7.2 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo e/ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção.

**Parágrafo único.** A Coordenação UAB/UEMG e a FaPP/CBH/UEMG não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

7.4 A Coordenação UAB/UEMG e a FaPP/CBH/UEMG reservam-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos. Neste caso, dar-se-á ampla divulgação de seus atos e às eventuais providências a serem adotadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

7.5 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser

retirados, em até 30 (trinta) dias contados do fim do processo. A retirada dos documentos deve ser realizada na Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves – Secretaria Acadêmica, Rua Major Lopes, 574 - Bairro São Pedro – CEP 30.330-050 – Belo Horizonte – MG. Decorrido o prazo estabelecido os documentos serão inutilizados.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo seletivo.

7.7 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo site <http://www.uemg.br> e/ou pelo telefone (31) 3194 2508.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2019.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

**ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E ENDEREÇO DOS POLOS**

<b>CURSOS</b>	<b>POLOS</b>	<b>Vagas ampla concorrência</b>	<b>Cotas servidores UEMG</b>	<b>Total de vagas</b>
GESTÃO PÚBLICA	Cambuí	25	5	30
	Divinópolis	25	5	30
	Jaboticatubas	25	5	30
	Joaíma	25	5	30
	Várzea da Palma	25	5	30
Total		125	25	150

**ENDEREÇO DOS POLOS**

**CAMBUÍ**

Rua Antônio Alexandre de Moraes, 39 - Centro CEP: 37600-000 - Cambuí/MG

Telefone: (35) 3431 6693

**DIVINÓPOLIS**

Av. Paraná, nº 3001 - Bairro Jardim Belvedere II - Divinópolis - MG

CEP:35501-170

Telefone:(37) 99958534

**JABOTICATUBAS**

Rua Joana de Melo, 1300 São Vicente CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Telefone: (31) 3683 1253 ou (31) 3682 1271 / 3683 1272

**JOAÍMA**

Endereço: Rua Brasília, 400 – Centro – CEP: 39.890-000 Telefone (33)3745-1599. Joaíma/MG

Telefone: (33) 3745-1599.

**VARZEA DA PALMA**

Endereço: Rua Doutor Antônio Gomes Pinto Coelho, Nº 1414, Bairro Centro, CEP:39260-000

Telefone: (38) 3731-1219.

## ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Formulário de inscrição
- Comprovante de Curso Superior (diploma registrado ou declaração comprovando conclusão)
- Comprovante de Curso de Pós-graduação *Lato* ou *Stricto Sensu* (diploma registrado ou declaração comprovando conclusão)
- Curriculum Vitae* atualizado, na *Plataforma Lattes* com documentos comprobatórios
- Cópia de documento de identidade com foto
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes de votação da última eleição e/ou declaração de quitação eleitoral
- Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino
- Memorial Descritivo Profissional
- Formulário "Termo de Conhecimento"

Data : \_\_/\_\_/\_\_ \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do candidato

Despacho da comissão avaliadora:

Deferido      Indeferido

Data: \_\_/\_\_/\_\_      Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### ANEXO III – TERMO DE CONHECIMENTO

Eu \_\_\_\_\_, portador da CI \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro, por meio deste documento, ter conhecimento que o Curso de Pós-graduação à distância, integrante do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, o qual esta sendo ofertado pela Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves – FaPP/UEMG, exige que o discente compareça a alguns encontros presenciais para cumprimento integral dos requisitos de formação.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que os supramencionados encontros serão previamente agendados e se realizarão no polo onde o aluno foi matriculado.

Belo Horizonte, de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Nome

### ANEXO IV - Cronograma de execução do processo seletivo

Procedimentos	DATA
Inscrição e envio de documentos	07/06/2019 à 01/07/2019
Resultado Preliminar	15/07/2019
Prazo para interposição de recurso	16/07 a 17/07/2019
O resultado da análise dos recursos	25/07/2019
Resultado final	26/07/2019

## ANEXO V – documentos necessários para matrícula (por sedex)

- Formulário de matrícula**
- Cópia Autenticada do comprovante de Curso Superior (diploma registrado ou declaração comprovando conclusão)
- Cópia Autenticada de documento de identidade com foto
- Cópia Autenticada do CPF
- Cópia Autenticada do Título de Eleitor e dos comprovantes de votação da última eleição e/ou declaração de quitação eleitoral
- Cópia Autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino
- Cópia Autenticada da certidão de nascimento

**Documentos para matrícula presencial** (ser realizada na Secretária Acadêmica da Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves - FaPP/UEMG, localizada à Rua Major Lopes, nº 574 - Belo Horizonte –MG, entre as 15 e 20:00 horas.)

### **Formulário de matrícula**

- Cópia e original do comprovante de Curso Superior (diploma registrado ou declaração comprovando conclusão)
- Cópia e original de documento de identidade com foto
- Cópia e original do CPF
- Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes de votação da última eleição e/ou declaração de quitação eleitoral
- Cópia e original do Certificado de Reservista, se do sexo masculino
- Cópia e original da certidão de nascimento

## ANEXO VI - Modelo de formulário para interposição de recurso

***Recurso contra decisão processo de seleção de alunos para o curso de especialização em Gestão Pública do programa nacional de formação em administração pública – PNAP, publicado no EDITAL UAB/UEMG 06/2019 realizado pela Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” (FaPP/CBH/UEMG).***

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., apresento recurso junto à comissão.

A decisão objeto de contestação é.....  
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....  
.....

....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....  
.....

Belo Horizonte,.....de.....de 2019

Assinatura do candidato